Ofício 129/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 04 de abril 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Convênio Nº 01/2020, que entre si celebram o Município de Congonhas e a Polícia Militar do estado de Minas Gerais - PMMG - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1300/2024
Data: 05/04/2024 - Horário: 16:00
Legislativo

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Avenida Monsenhor Moreria, 555, - Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36406-004

TERMO ADITIVO

Processo nº 1250.01.0003025/2020-46

Unidade Gestora: 1259026

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020 DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA, TÉCNICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, entidade de direito público, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, sexto andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.695.025.000/1-97, neste ato representado por seu titular **CORONEL PM RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº M 5593360 e do CPF Nº 840.642.006-59, Comandante-Geral da PMMG, conforme delegação contida no inciso V, art. 1.º, do Decreto Estadual n.º 36.885, de 23 de maio de 1995, doravante denominada **PMMG** e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº M-1.652.882 - SSP/MG e CPF nº 314.756.986-15, doravante designado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social - SESP, estabelecida na Avenida Júlia Kubitscheck, nº 230, Espaço JK, Centro, nesta cidade, CEP. 36.410-084, neste ato representada pelo Sr. **GLÁUCIO DE SOUZA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.286.574 e do CPF nº 041.762.986-93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 9.503, de 23/09/97, Resolução CONTRAN nº 875, de 13/09/21, Lei Estadual 14.937, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações na forma e condições estabelecidas nas

Cláudio Antônio de Souza

cláusulas seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

1.1. Tendo em vista as melhorias alcançadas com os recursos do Convênio de Trânsito, na compra de materiais/serviços para a manutenção da segurança, trazendo um melhor atendimento à população, as partes entendem ser de interesse das mesmas a prorrogação da vigência do Convênio N° 001/2020, nas condições abaixo listadas.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**:

2.1.1. Prorrogação da data de vigência;

2.1.2. Alteração do valor;

2.1.3. Inclusão de novo Plano de Trabalho para o período aditado.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do convênio Nº 001/2020 para o dia 18/05/2025, podendo ser alterado mediante novo termo aditivo, limitando-se a vigência total até 60 (sessenta) meses;

3.2. Fica acrescido o valor total de R$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) ao valor total inicial do convênio. Deste acréscimo, será repassado pelo Município o valor de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) e executado pela PMMG o valor de R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais) a título de contrapartida em serviços. Com os acréscimos acima descritos, o presente convênio passa a vigorar com os seguintes valores totais: Valor total do convênio será de R$ 844.800,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo R$ 704.000,00 (Setecentos e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) de repasses pelo Município e R$ 140.800,00 (Cento e quarenta mil e oitocentos reais) de contrapartida da PMMG;

3.3. Acrescenta-se o Plano de Trabalho Anexo para o período aditado;

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação resumida deste convênio no Diário Oficial do Estado será providenciada pela **PMMG.**

5. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Convênio originário e seu Segundo, Terceiro e Quarto Aditivos, permanecendo inalterado o conteúdo de todas as cláusulas e condições que não forem modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Os convenentes, por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte/MG, de 21 de março de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONGONHAS –MG

GLÁUCIO DE SOUZA RIBEIRO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA CIVIL E SOCIAL

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMG

CÍCERO B. MOUTEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
13ª RPM OAB – MG 97.723

TESTEMUNHAS

EVERTON LESTER PAMPLONA
CPF: 096.760.146-05
RG: M-14.025.279

RONALDO JESULINO SILVA
CPF: 058.516.656-02
RG: MG-11.817.273

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

31° Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais

Plano PMMG/13RPM/31BPM nº. 5 TA/2024

Conselheiro Lafaiete, 22 de fevereiro de 2024.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

Entidade: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais			CNPJ: 16.695.025/0001-97
Endereço: Rod. Papa João Paulo II, nº 4143, S. Verde, Cid. Administrativa, Ed. Minas – 6º andar			
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.630-900	DDD/Telefone: (31)3915-7936
Conta: 22.941-5	Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 1615-2	Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG
Nome do responsável: RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO			CPF: 840.642.006-59
Carteira de identidade: M-5593360		Cargo: Coronel PM	Função: Comandante- Geral

1.2 DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE

Entidade: Município de Congonhas/MG		CNPJ: 16.752.446/0001-02	
Endereço: Praça Presidente Kubitschek, 135, Bairro Centro.			
Município: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415.000	DDD/Telefone: (31)3731-1300
Nome do Responsável: CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA		CPF: 314.756.986-15	
Carteira de Identidade: M-1.652.882		Cargo/Função: Chefe do Executivo Municipal	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto:	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**	
Policiamento e fiscalização de trânsito urbano no Município de Congonhas/MG	**INÍCIO:** Da publicação	**TÉRMINO:** 18/05/2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da vigência e do valor do convênio.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Necessidade de aperfeiçoamento da segurança pública, com vistas a redução da criminalidade e preservação da ordem pública no Município de Congonhas.		

Cláudio Antônio de Souza
Chefe do Executivo Municipal

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Prazo
1.	Única	Contratação de serviços de manutenção predial.	Da publicação até 18/05/2025
2.	Única	Aquisição de coletes de proteção balística*.	Da publicação até 18/05/2025
3.	Única	Palestras na área de Defesa Social, baseando-se no Programa Educacional de Resistência às drogas e a Violência – PROERD, Reuniões, além dos temas de Polícia Comunitária, Direitos Humanos, Direção Defensiva, dentre outros assuntos pertinentes e palestras alusivas à Polícia Comunitária e Direitos Humanos, Participação em Campanhas Educativas de Trânsito, Meio Ambiente, Defesa Civil e Palestra sobre medidas de Autoproteção, e ou na área de defesa social, bem como outras atividades acordadas entre os convenentes, conforme disponibilidade da Unidade.	Da publicação até 18/05/2025

*Conforme Memorando n° 40.026.2/2024 - EMPM, 10% dos valores de convênios e Termos Aditivos, com valor acima de R$ 100.000,00, devem ser para aquisição de coletes de proteção balística.

4.0 PLANO DE APLICAÇÃO (R$1,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO			
-	CAPITAL	-	Execução de policiamento ostensivo de Trânsito Urbano, Palestras e Campanhas de Educação para o Trânsito	**R$172.800,00**
1251.06.181.137.4374.0001.339030	CUSTEIO	R$ 14.400,00		
1251.06.181.137.4374.0001.339039	SERVIÇO	R$ 129.600,00		
TOTAL		**R$ 144.000,00**	**R$ 28.800,00**	

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 MUNICÍPIO:

PERÍODO	ANO DE 2024	PERÍODO	ANO DE 2025
ABRIL	144.000,00	JANEIRO	-
MAIO	-	FEVEREIRO	-
JUNHO	-	MARÇO	-
JULHO	-	ABRIL	-
AGOSTO	-	MAIO	-
SETEMBRO	-		
OUTUBRO	-		
NOVEMBRO	-		
DEZEMBRO	-		

Cláudio Antônio de Souza

5.2 PMMG – Realização da contrapartida de acordo com Cláusula Segunda:

PERÍODO	ANO DE 2024	PERÍODO	ANO DE 2025
ABRIL	2.400,00	JANEIRO	2.400,00
MAIO	2.400,00	FEVEREIRO	2.400,00
JUNHO	2.400,00	MARÇO	2.400,00
JULHO	2.400,00	ABRIL	-
AGOSTO	2.400,00	MAIO	-
SETEMBRO	2.400,00		
OUTUBRO	2.400,00		
NOVEMBRO	2.400,00		
DEZEMBRO	2.400,00		

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de represente da **PMMG**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Congonhas/MG**, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse **MUNICÍPIO**, na forma prevista neste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMG

7. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado.

Congonhas, 26 de março de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PREFEITO DE CONGONHAS/MG

CONCESSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA Nº 52/2024
Diante do exposto, considerando o art. 65 da Lei 14.184, 2002 e o art.19 da Resolução nº 37/2005 da SEPLAG, jurisprudências do Supremo Tribunal de Justiça e Justiça, bem como as Súmulas do TCU 406 e Parecer nº 15.288/2013 e ainda que não houvesse má-fé por parte da servidora, a presente comissão conclui pela cobrança dos valores relativo ao período de 09/2021 a 06/2022 e consequente extinção do presente Proce-so Administrativo nº 51/2022. Servidora, RF. Masp 1092830-7, admissão 02.

OFÍCIO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO
[illegible] 2024
[illegible] DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO [illegible] Nº 5/2024
[illegible] Nº 5/2024 [illegible] CAPUT, dos [illegible] remuneratório [illegible] Lei [illegible] 15.293, de 2004, [illegible] 17.03.2003, [illegible] Metropolitana B, MasP [illegible] 1.[illegible]-5, Professor de Educação Básica, TITULAR-GD-4, [illegible] no exercício da função gratificada a partir de 19/01/2024

DÉCIMA SEXTA SUPERTORIA - ATO Nº 74/2024
RECONHECIMENTO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA
RECONHECIMENTO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 7º da Lei 21.710, de 2015 e art. 29-A da Lei nº 15293, de 2004, ao servidor, Belo Horizonte – ET Engenheiro Francisco Bicalho, ET Engenheiro Francisco Bicalho, MasP 1130156-5, Danielle Alves Vieira, PEB III G, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de secretário de Escola – SE II, a partir de 22/03/2024.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 75/2024
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do incisos II, art. 7º da Lei 21.710, de 2015 e art. 29-A da Lei nº 15293, de 2004, ao servidor, Belo Horizonte – ET Engenheiro Francisco Bicalho, ET Engenheiro Francisco Bicalho, MasP 1130156-5, Danielle Alves Vieira, PEB III G, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de secretário de Escola – SE II, a partir de 22/03/2024.

PORTARIA - ATO Nº 08, 2024
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Belo Horizonte Metropolitana B, no uso das atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004, e nos artigos 13-B, 85-A e 224, inciso V do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e Resolução SEPLAG/SEE nº 7310, de 06 de julho de 2009 resolve:
Art 1º - Recompor Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Belo Horizonte Metropolitana B para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com a legislação vigente, para atendimento aos servidores da unidade Administrativa da jurisdição.
Art 2º Compete à Comissão de Recursos:
I – emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos proce-sos de AED e ADI;
II - julgar e recursos contra o resultado da AED interposto pelo servidor em exercício na jurisdição.
III – ratificar o servidor do resultado do recurso interposto.
Art 3º – Integram a Comissão de Recursos:
ESDRAS DIAS PEIXOTO - MASP 1321655-1 – Presidente
CARLA DE LELIS SILVA MENDES- MASP 1144651-5 – Membro Titular
ROSILDA APARECIDA DA COSTA – MASP 1144666-8 – Membro Titular
PRICILIA OTONI VIEIRA - MASP 1479333-6 - Membro Titular
LAERCIO HERNANE AMORIM GONÇALVES- MASP 1234025-3 - Suplente
Art. 4º O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:
I- ele tenha avaliado;
II – seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; ou
III – com quem tenha amizade íntima ou inimizade declarada, de conhecimento público
Art 5º A atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.
Art 6º A Comissão se reunirá com a presença da maioria absoluta dos membros, sendo obrigatória a presença do seu presidente.
Parágrafo Único – Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado.
Art 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA ATO Nº 09/2024
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 12/2024
O Diretor Geral da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, no uso de competência estabelecida no artigo 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Nota de Audiência - Apuração nº 1400094 - CGE - 5701 - SEE - Ofício nº 10/Diretoria, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e instaurada a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVENTIGATÓRIA, de caráter sigiloso, para apurar irregularidades na gestão administrativa do Centro Estadual de Educação continuada (CESEC) de Ibirité. b) A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem no longo dos trabalhos. c) Designar os servidores lotados na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B para comporem a Comissão: Patrícia Cristina Barbosa Vieira, Masp 893.877-5, Cassia Aparecida Domiciano Nunes, Masp 1.047.0(6v1), Jaque Silene Aparecido de Paula Masp 1.416.002-2, Técnico de Gestão Educacional, Leandro Masp 1.433.766-9, Maria Christina Soares Gomes, Masp 1.057.013-3 e Érica Marques Gonçalves Souza, Masp 1.062.088-8 para sob a presidência da primeira, comporem Comissão Sindicante, destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias
SRE-Metropolitana B, de Belo Horizonte, 26 de março de 2024
Hevertom Ferreira de Oliveira

27 1922014 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO N. 695 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES 2024 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o (a) Chefe do Departamento de ENFERMAGEM, Professor(a) DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de maio de 2018, RESOLVE AMPLIAR O Nº 056 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES 2024 de EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/03/2024, onde se lê: PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/07/2024, referente a Professora Negueba Lovato Maya Taquerine Drusila Ribeiro Vieira Torres, aditi. 02, 20h/a, Leia-se: PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/07/2024

ATO Nº 106 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES 2024 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o (a) Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professor(a) PAULA MARGARITA ANDREA CARRASCO BUSTAMANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de maio de 2018, RESOLVE AMPLIAR O Nº 056 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES 2024 de EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/03/2024, onde se lê: PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 30/06/2024, referente a Professora Maria Aparecida Dias Gomes, Masp 1047.026-5 - Claudiana Barros Adm 01, 20h/a;

ATO Nº 107 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES 2024 - O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Ensino e Práticas Escolares, Professor(a) ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 028 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2024 de Extensão de carga horária de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/03/2024, referente à servidora. Masp 1665710/3 - Claudia Simone Pereira Sarmento Quadros, onde se lê: Claudia Simone Sarmento Quadros, leia-se: Claudia Simone Pereira Sarmento Quadros.

ATO Nº 108 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES 2024 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de Odontologia – Professor(a) MARINILZA SOARES MOTA SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular no(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 1047559/2 - Melissa Barral Mata, 20h/a - Adm 01.

27 1921877 - 1

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 82483/001/2024 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora G. O. A. C. Masp 1436084-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 82606/486 2024 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face do servidor J. O. B. L., Masp. 1046246-3, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 82606/522 2024 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face do servidor V. D. G. J., Masp 1460182-4, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 82587/6/2024 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora J. K. A. M. A. M. - Masp 1491060-8, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 75296774/2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora R. A. S. - Masp 5552397-7, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº 75288900/2023- DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora R. G. F. - Masp 1443826-5, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 59446/044 2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora D. S. B., Masp 1148168-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 82510434/2024 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora D. H. M. M., Masp 1205978 – 7, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 75803/602 2024 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora L. A. C. C. - Masp 1174725-7, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 75939/518/2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora D. C. C. - Masp 1228212-5, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 82433/989 2024 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face do servidor H. G. T. O. - Masp 1061958-0, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 75058/096 2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora F. P. S. S. - Masp 1061475-9, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 83011/264/2024 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora F. E. C. - Masp 1172741-3, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 75926/932/2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face do servidor R. V. R. - Masp 1045739-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 83126/2011 2024 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora C. R. E. - Masp 1116646-1, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 82760/052 2024 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora J. S. A. R. Masp 1496650-3, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 75430/063 2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face do servidor G. H. A. R. - Masp 1496052-8, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 75070/096 2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora L. F. S. - Masp 1047039-1, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 75030/003 2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora M. I. O. S. - Masp 1048622-9, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 82503/030 2024 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora J. S. S. A. - Masp 1203350-0, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 59303/304 2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face da servidora F. F. O - Masp 1458429-5, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 59304/112/2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face do servidor E. M. S. - Masp 1045776-0, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 59715/263/2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face do servidor L. F. B. P., Masp 1457126-0, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH nº. 59752/402/2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, em face do servidor S. C. L. Masp 1046806-4 nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015

Processo Administrativo – Dispositivo da Decisão
Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes
Processo Administrativo: Proc. SEI. 2710.01.0004237/2020-22
Referente ao Servidor E. D. P.: Masp. 1176070-0. Ressarcimento aos cofres públicos de vencimentos recebidos indevidamente. Determina a atualização do Débito e o lançamento do parcelamento até 20% da remuneração líquida do servidor

27 1922015 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 84263874/2024
Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais - SGTE e o CEMEI Restabilização para a Vida do Município de Uberlândia. Objeto: Confissão de dívida, devido a necessidade da devolução integral do recurso repassado pelo Termo de Fomento 1491000012/2018 - ATO 042/2018 em razão do descumprimento do objeto do bem da parceria, conforme Pareceres Técnicos emitidos pela Gestora da parceria. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R$ 60.246,60. Assinatura: 26/03/2024

3 cm -27 1921830 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000094/2024. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS. Objeto: aquisição de 01(um) caminhão truck novo zero km, cabine frontal com basculante, tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 270 cv, capacidade máxima de tração de no mínimo 42.000 kg, ar condicionado na cabine, equipado com caçamba basculante mínima 12 m³. Valor do Repasse: R$ 678.150,00. Valor da Contrapartida: R$ 8.850,00. Dotação Orçamentária Estadual. 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 27/03/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000095/2024. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE GUANHÃES. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo de passageiro zero km, automóvel serviço transporte de passageiro zero km, carroceria, branco, motor 1.0 turbo flex, 4 portas, potência mínima 116 cv, capacidade máxima de tração de no mínimo 1.000 kg, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com airbag duplo, freios ABS, rodas de liga leve aro 15, pneus novos, com garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, com manual de instruções em português, com película de proteção nos vidros, com tapetes de borracha, com macaco hidráulico, chave de roda e triângulo de sinalização. Valor do Repasse: R$ 79.000,11. Valor da Contrapartida: R$ 1.673,39. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 27/03/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000096/2024. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATUTINA. Objeto: aquisição de 01 (um) automóvel de passageiro zero km, carroceria, hatch versão standard, número lugares: 5 lugares, número porta: 4 portas, mínimo 1.0, combustível flex. Valor do Repasse: R$ 78.682,70. Valor da Contrapartida: R$ 794,80. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 27/03/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000097/2024. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MATUTINA. Objeto: aquisição de 01(um) automóvel serviço transporte de passageiro zero km - carroceria: monovolume, número lugares: 07 lugares, número porta: 04 portas laterais, potência mínima 100 cv. Valor do Repasse: R$ 119.643,75. Valor da Contrapartida: R$ 1.209,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 27/03/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000098/2024. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI. Objeto: aquisição de 01(um) veículo passeio (5 lugares) - automotivel serviço transporte de passageiro zero km - carroceria: hatch versão standard, número lugares: 5 lugares, número porta: 4portas, mínimo 1.0 comb flex e aquisição de 01 (um) veículo multi uso - 7 lugares - automotivel serviço transporte de passageiro zero km - carroceria: monovolume, número lugares: 07 lugares, número porta: 04 portas laterais, potência mín.100cv. Valor do Repasse: R$ 198.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.319,25. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 27/03/2024. Vigência: 365 dias.

14 cm -27 1921977 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 191 RPM x Cargas & Pimentel Segurança Ltda – ME – Pregão eletrônico 29/2020, Contrato 926/2968/2020. 10º Aditivo. Objeto: alteração da Cláusula Sétima do Contrato, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 e do Decreto Municipal nº 7.155/2023, a partir de dia 01º de abril de 2024. Valor: R$147.921,36.

2 cm -27 1921881 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RETI -RATIFICAÇÃO

PMMG – 11º RPM e MMS Construção e Locação de Maquinas Ltda. Termo de Reti-ratificação ao 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9393/03/2023. Objeto: retificação da redação da Cláusula Quarta do Termo Aditivo firmado em 22/03/2024. Onde se lê: "O prazo de vigência deste Contrato será até 17/11/2024, contados a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa." Leia-se: "Este contrato terá prazo de vigência até 08/09/2024, a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa." Data de assinatura: 27/03/2024.

2 cm -27 1921904 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Interessado: PMMG/AJU-GERAL, processo de compra: 1256#21 0000005/2024 Processo SEI: nº 1230.01.0002376/2024-47. Hiposese, art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: inserção de dois policiais militares no congresso denominado 3º Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, ministrado pela Escola de Administração e Treinamento (ESAFE), a ser realizado no dia 10 a 1º de abril de 2024, na cidade de Brasília-DF, valor total: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), sendo R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) para cada militar. Vigência: 01 (um) mês, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme prevê o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do artigo 2, inciso III, do Decreto Estadual nº 47.867, de 14 de junho de 2019, e Resolução nº 5.720/2020, de 04 de junho de 2020, e com fulcro no artigo Art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as 11h37min do dia 26 de março de 2024, após consultadas as requisitadas dos atos procedimentais e manifestação competente, Sr. Cel PM Rodrigo Frassi do Nascimento, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, ratificou o Ato de Inexigibilidade de Licitação. Ato de Inexigibilidade de Licitação disponível no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -27 1921919 - 1

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2024

PMMG/cmtf - 8ºRPM X Prefeitura de Nova Serrana/MG. Convênio 001/2024. Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

1 cm -27 1921805 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

PMMG/CAE x ferolt comércio e serviços ltda - Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato nº 9449/577 - OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência e a Cláusula Décima - Do Regime de Execução. Estendendo a vigência do contrato por mais 90 dias e concedendo 60 dias para a execução da obra. Vigência até 30/06/2024. DATA: 27/03/2024.

2 cm -27 1921849 - 1

~~TERMO ADITIVO~~

~~PMMG/DE – 06 TA Contrato 13/2022. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Uberaba/MG. OBJETO: Alterar valor e estabelecer novo plano de trabalho. VALOR – R$ 917.000,00. VIGÊNCIA: 30/03/2024. ASSINATURA: 27/03/2024.~~

2 cm -27 1921866 - 1

ADITAMENTO DE CONTRATO - 9º RPM

PMMG-9º RPM x MARLUS MENDES BATISTA–ME. Contrato Nº 009.245.598.2.0029. Processo de Compra Nº 1253#26/ 0000012020 Objeto: alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, do contrato original, dando a renovação de prazo contratual pelo período de mais 12 meses. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025.

2 cm -27 1921840 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11º RPM e JBSC Construtora Eireli; 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9341523/2022. Objeto: supressão de valor quantidade; novo valor total estimado do contrato: R$ 1.645.201,46; Data de assinatura do Termo Aditivo: 27/03/2024.

1 cm -27 1921891 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel RM QOR Claudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2021, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se ao Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 27/03/2024

6º RPM - Lavras

Município	Interessado	Categoria
Varginha	Clormed Ltda	Laboratório de Patologia e Citopatologia

6º RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Instituto de Hipertensão Arterial do Leste Mineiro Ltda	Clínica Medica
Ipanhema	Clínica de Fisioterapia Rodrigo Brollo Ltda ME	Serviços de Fisioterapia

8 cm -27 1922072 - 1

RETIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM, retifica o Resumo do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234/153/2019, que entre si celebram, o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Fundação Guimarães Rosa, publicado na data de 27 de março de 2024, no "Jornal Minas Gerais" edição nº 61, página 28.

Onde se lê: "Da Dotação Orçamentária 2121.10.302.602.2017.0001 3.3.90.39.02.00.40.1 e2121.10.302.602.2017.0001 3.3.90.37.02.0.10.1 ."

Leia se:"Da Dotação Orçamentária 2121.10.122.705.2017.0001 3.3.90.39.02.00.40.1 e 2121.10.122.705.2017.0001 3.3.90.37.02.0.10.1 ."

3 cm -27 1922021 - 1

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP 2120.01.0015640/2023-50

O Cel RM QOR Claudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência IPSM, nas termos do art. 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 c/c artigo 14, inciso II, alínea "f" e artigo 55, inciso II, da Portaria nº 642/2021 tendo em vista o descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.025.2021 e seu 1º Termo Aditivo,apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0015640/2023-50), alhea a "Multa Moratória no valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sob o nº 71.271.720/0001-30, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº 8.666/93 c/c artigo 58, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das Cláusulas Segunda e Décima – Décima Segunda inciso I, II, VI, X e XA,do contrato de Prestação de Serviços nº 00.025/2021, e RESCISÃO/Ato valor apurado pela auditoria, qual seja, R$ 1.630,00 (mil e trinta reais), por meio de dedução no seu faturamento, com base no artigo 27 do Decreto Lei nº 4.657/1942, incluído pela Lei nº 13.655, de 2018 e Cláusula Décima Sétima, parágrafo único do referido Contrato. Data: 25/03/2024

4 cm -27 1922023 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

ABM CHAMAMENTO PÚBLICO AO Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Comissão Especial De Licitação Ato De Chamamento Das Empresas Clínicas De Fisioterapia O Major BM Fernando Sales Dos Santos, Ordenador De Despesas Da Academia De Bombeiros Militar De Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem, conforme a alínea d, inciso I, art. 10 da Res 03 de 08/set/06, e em decorrência da finalização dos contratos prestados pelas clínicas credenciadas no período de 13/01/2023 a 13/01/2024, bem como o Edital de chamamento nº 01/2022, publicado pelo Aviso nº 389 no DOEMG nº 2020 de 22/10/2022. Resolve: Comunicar: a) Que o CBMMG recebera a documentação prevista no Item 6. do Edital de chamamento nº 01/2022 no dia 15/04/2024, no horário de 09:00 as 16:00 horas, no Centro de Seleção e Exames (CSE ABM), localizada na Avenida Santa Rosa, nº 10, bairro Sao Luis, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3311-9156, não sendo aceita documentação extemporânea ou condicional. b) A inscrição da empresa interessada no Processo de Habilitação para Credenciamento se dara por meio do requerimento padrão, cujo modelo está previsto no Anexo II do Edital de Chamamento nº 01/2022, que deverá ser apresentado, sem emendas ou rasuras, redigido com clareza, devidamente datado e assinado. A empresa interessada no credenciamento deverá entregar a declaração de Associação dos Valores do Serviço, cuja modelo está previsto no Anexo III, da Apresentar o Anexo V, VII e VIII devidamente preenchidos, bem como da entrega da documentação exigida para a inserção no processo de credenciamento. c) Os documentos deverão ser entregues pessoalmente, no Centro de Seleção e Exame (CSE/ABM), localizada na Avenida Santa Rosa, nº 10, bairro São Luis, BH/MG, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres: "Documentos Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2021/Aviso 339/2024" e "Razão social da empresa proponente". d) O CBMMG não se responsabilizara pelo extravio dos envelopes ou quaisquer outros fatores que a Administração não possa dado causa e que possam ocorrer na não recebimento da documentação. g) Os documentos relativos ao credenciamento deverão estar devidamente rubricados pelo responsável pela empresa mesmo aqueles autenticados em cartorio. h) Após a entrega e análise da documentação, o CBMMG fara visoria in loco nas clínicas de psicologia ou empresas especializadas. i) Os documentos serão analisados pela Comissão Especial de Licitação, após a data estipulada para recebimento sendo o resultado da analise e julgamento da documentação publicado na data 30/04/2024 no Diário Oficial de Minas Gerais e disponibilizado no site do CBMMG.

Belo Horizonte, 25 de março de 2024

Fernando Sales Dos Santos

Major BM Ordenador De Despesas Da ABM

2º COB - EXTRATO DE CONTRATO - RESUMO DO CONTRATO Nº 0427594/2024

Partes: CBMMG x FAS Importe Auto Center LTDA. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha Leve do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), lotadas ou em atuação na área da Saúde do 2º BBM - Uberlandia/MG, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos, originais ou de 1ª linha, borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana. Valor total anual, R$ 169.934,67. Vigência: 5 meses a partir da publicação. Foro: Comarca de Belo Horizonte/MG. Data: 26/03/2024. Signatários: Rolson Miguel de Macedo, Maj BM, Chefe do Núcleo Administrativo 2º COB. Francisco Alemar Severiano, Representante legal da contratada.

CSM – RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9263692/2020

Partes: CBMMG e Empresa Selbetti Gestão de Documentos S.A. Espécie: 5º Aditamento ao Contrato nº 9263692/2020 de Prestação de Serviços de Informática. Objeto: Reajustar os valores contratados, conforme cláusula sétima do contrato, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no valor de 5,11%, tendo como referência o mês de outubro/2022, alterando o Valor do contrato de R$ 1.603.735,36 (um milhão seiscentos e três mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) para R$ 1.685.041,31 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil quarenta e um reais e trinta e um centavos), incluir dotações orçamentárias para cobrir as despesas do contrato (12 01.06.182.052.4113.0001.33.90.40.02.10.10;2401.06.182.052.4113.00 01.33.90.40.02.27.10;1401.06.182.052.4113.0001.33.90.40.02.53.10; 1401.06.182.052.4113.0001.33.90.40.02.60.10) Contratante:CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Tenente Coronel BM Bruno Goulart Magalhães. Contratada - EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. representada por Jose Nauro Selbach Junior. Assinatura do Termo em 26/03/2024.

17 cm -27 1921675 - 1

6º BBM - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: O CBMMG e A FUNDAÇÃO SALVAR. Espécie: Termo de doação. Objeto: 01 kit de estabilizações ósseo no valor de R$ 15.000,00; 01 conjunto cabos estabilizadores A-B - de R$ 3.870,00; 01 conjunto manta proteção veicular cordura 5x6 - único no valor de R$ 2.000,00; lagarta grande no valor de R$ 300,00; certificado de almofadas pneumáticas balmano no valor de R$ 32.565,00; 01 kit cortador a disco K770 rescue no valor de R$ 10.353,00; 04 kit cunha – cunha 5 pol 9 metros rabicho) – único no valor de R$ 600,00; 01 colete extrincador veicular no valor de 7.500,00;- Processo 1460.01.0002275/2023-44. Foro: Comarca de Belo Horizonte/MG. Signatários: Luciano Barbosa de Sousa, Tenente Coronel BM - Comandante do 6º BBM - Adriano Rodrigues de Souza, Major BM - Diretor.

2º COB - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2024 – Nº BBM

doador: Empresa Eletrorama S.A. donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas gerais-8ºbbm, espécie: doação, objeto: bem movel, 01 (um) sofá estofado (escapo) cama marron areia valor total, R$ 1.125,04 (um mil cento e vinte e cinco reais e quatro centavos), uberabarang, 21/03/2024 signatários: Ana Paula Borges, tenent bm comandante do 8ºbbm e Amanda de Paula de Oliveira, Gerente da Eletrorama Campos Altos.

DEF - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 52/2024, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2023 - CBMMG

A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças do CBMMG, torna público que registrou os preços para aquisição de viaturas, zero quilômetro, do tipo Unidade de Resgate e Ambulâncias. ARP 52/2024 – A - Lote 02: MARELE Veículos Especiais LTDA - CNPJ ME 35.457.127/0001-19 e ARP 52/2024 – B – Lote 03: MANLPA Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA - CNPJ/MF:05.093.776/0001-65. A íntegra da ARP encontra-se à disposição dos interessados no sítio: www.compras mg.gov.

Belo Horizonte/MG, 27 de março de 2024

STELLA COELI FLORI MACIEL NUNES VIEIRA

CORONEL BM DLF/CBMMG

11º BBM - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: O CBMMG e CONSEP IV. Espécie: Termo de doação. Objeto: 04 Aparelho ar condicionado Midea, 18.000 BTUS no valor total de R$ 15.600,00; 03 Aparelho de ar condicionado Midea, 22.000 BTUS no valor total de R$ 14.189,00; Vistoria de instalação de 07 aparelhos de ar condicionado no valor de R$ 3.361,00 - Processo 1460.01.0013656/2024-60. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Janine Goncalves de Faria Rocha Teo Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatario e Ademir Soares Martins - Doador.

11º BBM - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: O CBMMG e CONSEP IV. Espécie: Termo de doação. Objeto: 04 Aparelho ar condicionado Midea, 18.000 BTUS no valor total de R$ 15.600,00; 03 Aparelho de ar condicionado Midea, 22.000 BTUS no valor total de R$ 14.189,00; Vistoria de instalação de 07 aparelhos de ar condicionado no valor de R$ 3.361,00 - Processo 1460.01.0013656/2024-60.Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Janine Goncalves de Faria Rocha Teo Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatario e Ademir Soares Martins - Doador.

12 cm -27 1921865 - 1

11ºBBM– RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 36/2022

Partes: O CBMMG e o Município de São Francisco de Paula. Espécie: 2º Termo Aditivo de Convenio. Objeto: Inserir novos valores estimativos, alterar as dotações orçamentarias, substituir a atividade respectivo do CBMMG,prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, substituir o plano de trabalho para o período de vigência do aditivo. Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Foro: Belo Horizonte. Divinópolis. 26 de março de 2024. Signatários: Joselito Oliveira de Paula, Ten Cel BM e Mirene Baldanho Alves. Prefeito Municipal de São Francisco de Paula.

3 cm -27 1921879 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DIRETORIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1231900551/2021. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Sindicato Dos Produtores Rurais de Itapeva. Objeto: Constitui objeto do presente Termo prorrogação do prazo por mais 90 dias a partir de 27/03/2024, totalizando 930 dias corridos, conforme especificação da Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 26/03/2024

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO

Extrato do Convênio nº 1231900688/2024. Participes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de Medina. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de maquinário e/ou implementos agrícolas visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 180.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 7.369,69. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 26/03/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231900661/2024. Participes: Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Belo Horizonte. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de micro trator motocultivador. Valor do Repasse: R$ 30.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.376,59. Dotação Orçamentaria Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 26/03/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231900661/2024. Participes: Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Feirteiada. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de 02 (outros) agrícola Valor do Repasse R$ 400.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 34.666,66. Dotação Orçamentaria Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 26/03/2024 Vigencia: 365 dias.

8 cm -27 1921735 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO SEI Nº 1230.01.0006408/2023-75

Termo de Cessão de uso a título gratuito de imóvel celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67 denominada CEDENTE, e o Município de Jaíba/MG, inscrito no CNPJ nº 25.209.749/0001-06, representado por seu prefeito o Sr. Reginaldo Antonio da Silva, denominado CESSIONARIO. Objeto: cessão de uso gratuita do Imóvel situado na Comunidade de Serraria, no município de Jaíba - MG, com área total do imóvel é de 1.100,00 m2 no Município de Jaíba/MG, conforme registro nº 111, Livro 2 - Folha - do Cartório de Registro de Imoveis da de Jaíba. FINALIDADE. Implantação do Programa Agua Doce, na recuperação, implantação e gestão de water in de dessalinizador, em atendido de Minas Gerais. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Assinam em 26/03/2024, Thales Almeida Pereira Fernandes como Cedente e Reginaldo Antonio da Silva, como Cessionário.

4 cm -27 1921718 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO SEI Nº 1230.01.0002148/2023-75

Termo de Cessão de uso a título gratuito de imóvel celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67, denominada CEDENTE, e o Município de Jaíba/MG, inscrito no CNPJ nº 25.209.749/0001-06, representado por seu prefeito o Sr. Reginaldo Antonio da Silva, denominado CESSIONARIO. Objeto: cessão de uso gratuita do Imóvel situado na Rua Embore, Bairro Nova esperança, município de Jaíba - MG, antiga Escola Estadual Dinalva Lobo Guerra, com área de terreno de 7.611,80m², edificação com área de 370,00 m² e quadra poliesportiva com área de 421,05 m², registrado no Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de Jaíba, sob o nº 111 Livro 2-RG FINALIDADE funcionamento de uma creche municipal. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Assinam em 27/03/2024, Thales Almeida Pereira Fernandes como Cedente e Reginaldo Antônio da Silva, como Cessionário.

4 cm -27 1922029 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 1230.01.0006452/2023-74

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.798.118/0001-02, denominados COOPERANTES e o Município de Verissimo, inscrito no CNPJ nº 01.612.850/0001-07, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintopolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 0202/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS. Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência deste Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 26/03/2024 Otavio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Jarbas Adalto Rocha como Cooperado.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 1230.01.0006445/2023-74

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.798.118/0001-02, denominados COOPERANTES e o Município de Rio do Prado, inscrito no CNPJ nº 18.568.800/0001-00, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintopolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 0202/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS. Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência deste Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 26/03/2024 Otavio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e José Geraldo Alves de Almeida como Cooperado.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 1230.01.0006503/2023-54

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.798.118/0001-02, denominados COOPERANTES e o Município de Matozinhos, inscrito no CNPJ nº 17.696.870/0001-04, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintopolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 0202/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS. Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência deste Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 19/03/2024 Otavio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Heriberto Adalto Rocha da Cunha como Cooperado.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 1230.01.0006429/2023-91

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.798.118/0001-02, denominados COOPERANTES e o Município de Capelinha, inscrito no CNPJ nº 18.414.596/0001-75, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 0202/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS. Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência deste Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 26/03/2024 Otavio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Jose Geraldo Alves de Almeida como Cooperado.

28 cm -27 1921837 - 1

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 1230.01.0004852/2024-21

Notificação de Processo Administrativo. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas – AMEFA. Fica a Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas – AMEFA que, em razão da defesa apresentada, ter sido julgada improcedente, tem continuidade a inadimplência do PACE – Parcerias, instituído pela Portaria nº 463 de 30/03/2015, em decorrência de inconformidades no Termo de Fomento Nº 1869/2021 que resultaram em danos ao erário. O processo será convertido em Tomada de Contas Especial e a mail informará será registrada no SIAFI/MG.

3 cm -27 1921937 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32024032800573001346.